

Mudança imprevista

Mais uma peripécia da Energisa

Trabalhadores são transferidos para outro CNPJ por vontade da empresa e, com isso, terão de ser patrocinadores se quiserem continuar a ter um plano de previdência. E, além disso, só poderão fazer o resgate quando se desligarem da nova empresa. Sinergia CUT verifica a legalidade da proposta

Em meio à Campanha Salarial 2017, marcada pela dificuldade de negociação, os trabalhadores da Energisa transferidos, única e exclusivamente pela vontade da empresa, para um novo CNPJ passarão a ser patrocinadores se quiserem continuar com o plano de previdência. E, pasmem! Além disso, não terão direito de resgate durante esse processo, podendo fazer isso somente após o desligamento com a nova empresa.

Segundo a carta enviada pela EnergisaPrev, tendo em vista a transferência do trabalhador para outra empresa do mesmo grupo econômico, a nova empresa não será patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários, “excepcionalmente equiparada à cessação de vínculo empregatício pela Resolução CGPC nº 12/2004”. O trabalhador poderá optar por um dos



seguintes institutos:

► **Autopatrocínio:** faculdade de permanecer inscrito no seu Plano de Benefícios, assumindo além das suas contribuições, aquelas devidas pela Patrocinadora e as destinadas ao custeio das despesas administrativas;

► **Benefício Proporcional Diferido - BPD:** faculdade de permanecer vinculado ao Plano de Benefícios, mediante pagamento de contribuição para custeio das despesas administrativas; ► **Portabilidade:** faculdade de transferir o saldo de sua reserva individual para outro plano de previdência

complementar, observada a regra de cálculo prevista no regulamento do seu Plano de Benefícios.

Avaliação

O Sinergia CUT está verificando junto ao seu Departamento Jurídico a legalidade da proposta. O Sindicato orienta os trabalhadores a não assinarem qualquer documento que trate dessa questão.

Até o final deste mês, o Sinergia CUT trará uma resposta à categoria. Esse prazo é condizente com o dado pela EnergisaPrev, o que significa que o trabalhador não sofrerá prejuízo ao aguardar a análise do Sindicato.

CS 2017 já teve quatro rodadas

A quarta rodada de negociação aconteceu em 18 de abril. A próxima será no próximo dia 23. Confira a pauta econômica abaixo, sendo que na íntegra está disponível no site:

www.sinergiaspcut.com.br

1- Mudança de data base: Empresa solicita alteração para agosto.

Contraproposta do Sindicato: Solicita alteração para setembro.

2. Reajuste de Salários: INPC – 4,57% a partir de 01/04 e 0,5% a partir de 01/08. Mesmo reajuste para os demais itens econômicos.

Contraproposta do Sindicato: •Reajuste imediato de salário e demais itens econômicos: 6%; •Benefícios de Alimentação (VA/VR): 10%; •Participação do trabalhador no VA/VR: Até R\$ 3.577,96: 1% e Acima de R\$ 3.577,96: 5%; •Auxílio creche e pessoas com deficiência: reajuste diferenciado, conforme pauta dos trabalhadores

Resistir para conquistar